



**PROCESSO SELETIVO
DE BOLSAS
INTELI 2024.1**

SUMÁRIO

01

Pág 03

CALENDÁRIO

02

Pág 04

FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DO INTELI

03

Pág 04

COMO SE INSCREVER?

04

Pág 04

QUAIS SÃO AS ETAPAS?

Etapa 1: Envio de documentos para avaliação socioeconômica.....pág 04

Etapa 2: Entrevista com a assistente social.....pág 10

Etapa 3: Entrevista com o Comitê de Bolsas Intelipág 10

05

Pág 10

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
E MATRÍCULA

01 CALENDÁRIO

OUTUBRO

	S	T	Q	Q	S	S	D
■ Inscrição até 15/10/23							1
■ Performance acadêmica I Eixo Prova 22/10/23 às 9h (online) ou às 14h30 (presencial)	2	3	4	5	6	7	8
■ História de vida I Eixo Perfil De 25/10 até 05/11/2023	9	10	11	12	13	14	<u>15</u>
	16	17	18	19	20	21	<u>22</u>
	23	24	<u>25</u>	<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>	<u>29</u>
	<u>30</u>	<u>31</u>					

NOVEMBRO

	S	T	Q	Q	S	S	D
■ História de vida I Eixo Perfil De 25/10 até 05/11/2023			<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>
■ Trabalho em grupo I Eixo Projeto De 07/11 até 28/11/2023	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>12</u>
■ Processo de bolsas de estudo 01/11 até 13/12/2023	<u>13</u>	<u>14</u>	<u>15</u>	<u>16</u>	<u>17</u>	<u>18</u>	<u>19</u>
■ Envio de documentação 01/11 até 12/11/2023	<u>20</u>	<u>21</u>	<u>22</u>	<u>23</u>	<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>
■ Entrevista com assistente social 13/11 até 30/11/2023	<u>27</u>	<u>28</u>	<u>29</u>	<u>30</u>			

DEZEMBRO

	S	T	Q	Q	S	S	D
■ Processo de bolsas de estudo 01/11 até 13/12/2023					<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
■ Resultado do ranking geral 01/12/2023	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>10</u>
■ Entrevista com Comitê de Bolsas 01/12 até 10/12/2023	<u>11</u>	<u>12</u>	<u>13</u>	<u>14</u>	<u>15</u>	<u>16</u>	<u>17</u>
■ Resultado do processo seletivo 13/12/2023	<u>18</u>	<u>19</u>	<u>20</u>	<u>21</u>	<u>22</u>	23	24
■ Matrículas 14/12 até 22/12/2023	25	26	27	28	29	30	31

02 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DO INTELI

O funcionamento do Programa de Bolsas do Inteli está disponível no Regulamento do Programa de Bolsas, [leia aqui.](#)

03 COMO SE INSCREVER?

A solicitação da bolsa de estudos deverá ser feita, obrigatoriamente, no momento da inscrição no Processo Seletivo do Inteli por meio da Plataforma Adalove.

04 QUAIS SÃO AS ETAPAS?

O processo de concessão de bolsas de estudo do Inteli tem, fundamentalmente, três etapas:

Etapa 1

Envio de documentos para avaliação socioeconômica

Envio de documentos e análise: 01/11 até 12/11/2023

A documentação solicitada tem objetivo de apurar o perfil socioeconômico do(a) candidato(a).

Como enviar os documentos?

O envio dos documentos deve ser feito durante o período indicado na Plataforma Adalove. O(a) candidato deverá digitalizar ou fotografar os documentos e anexar em formato JPEG e/ou PDF.

ATENÇÃO!

- Documentações físicas ou enviadas por e-mail não serão consideradas para o processo de concessão de bolsas.
- Nos reservamos o direito de analisar detalhadamente toda a documentação fornecida pelo(a) candidato(a), bem como de fazer verificações de autenticidade para confirmar a elegibilidade ao programa.
- Nos reservamos o direito de solicitar documentação adicional caso julgemos necessário.

Quais são os documentos necessários?

- A. Identificação do candidato
- B. Identificação dos membros do grupo familiar
- C. Comprovante de residência
- D. Documentos para comprovação de renda do(a) candidato(a) e de membros do grupo familiar
- E. Documentos e informações dos gastos mensais do grupo familiar

O que é grupo familiar?

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

A. Identificação do candidato

- Documentos de identificação: RG e CPF
- Histórico escolar: Ensino Fundamental e Médio

B. Identificação dos membros do grupo familiar

- Documentos de identificação: RG e CPF de cada membro do grupo familiar

C. Comprovante de residência

- Comprovante de residência: conta de água, energia, telefone, cartão de crédito ou demais documentos que comprovem a residência no nome do candidato ou responsável

D. Documentos para comprovação de renda do candidato e de membros do grupo familiar

- Comprovação de renda de acordo com o vínculo empregatício e ocupação atual (mais detalhes na tabela a seguir)

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA											
	BENEFÍCIOS SOCIAIS	PENSIÃO ALIMENTÍCIA	CNIS	IMPOSTO DE RENDA	NADA CONSTA	CTPS	HOLERITE	MEI C/MEI	EXTRATO BANCÁRIO	CONTRATO SOCIAL	PRÓ-LABORE
Candidatos(As) Que: - São Menores De Idade	✓ CASO RECEBA	✓ CASO RECEBA									
Candidatos(As) Que: - Não Trabalham	✓ CASO RECEBA	✓ CASO RECEBA	✓		✓				✓ ÚLTIMOS 3 MESES		
Candidatos(As) E/Ou Familiares Que: - Trabalham Com Carteira Assinada (CLT) OU - São Servidores Públicos OU - São Estagiários OU Aprendizes Com Contrato OU - São Trabalhadores Rurais			✓	✓ IRPF	✓ CASO NÃO DECLARE IR	✓	✓ ÚLTIMOS 3 MESES		✓ ÚLTIMOS 3 MESES		
Candidatos(As) E/Ou Familiares Que São: - Trabalhadores Informais Ou - Autônomos			✓	✓ IRPF	✓ CASO NÃO DECLARE IR	✓			✓ ÚLTIMOS 3 MESES		
Candidatos(As) E/Ou Familiares Que São: - MEI - Microempreendedor Individual			✓	✓ SIM/MEI E/OU IRPJ	✓ CASO NÃO DECLARE IR			✓	✓ ÚLTIMOS 3 MESES		
Candidatos(As) E/Ou Familiares Que: - Estão Desempregados			✓		✓	✓			✓ ÚLTIMOS 3 MESES		
Familiares Que São: - Proprietários De Empresa(S)			✓	✓ IRPF E IRPJ					✓ ÚLTIMOS 3 MESES	✓	✓ ÚLTIMOS 3 MESES
Familiares: - Aposentados Ou - Que Não Trabalham/Sem Renda	✓ CASO RECEBA		✓	✓ IRPF	✓				✓ ÚLTIMOS 3 MESES		

Documentos para comprovação de renda - onde encontrar?

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais/ Extrato Previdenciário

É o documento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), onde ficam registrados todos os trabalhos, os vínculos empregatícios e as contribuições previdenciárias recolhidas. Todos os trabalhadores que contribuíram com INSS, seja de forma autônoma, de carteira assinada, MEI, entre outros, têm esse registro. É um documento disponibilizado para todos os cidadãos brasileiros que possuem CPF, independente de terem trabalhado ou não, serem maiores de idade ou não.

- Para emissão, acesse [Meu INSS](#)

IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física

O Imposto federal é cobrado de todas as pessoas que têm ganhos acima de um valor mínimo definido pelo governo. Para o processo, precisamos da declaração completa do Imposto de Renda acompanhada do recibo, referente ao ano de 2022.

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica

É um tributo federal que deve ser pago por todas as empresas com CNPJ ativo, isentas apenas algumas exceções. Para o processo, precisamos da declaração completa do Imposto de Renda acompanhada do recibo, referente ao ano de 2022.

SIMEI:

É o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual, referente ao ano de 2022.

Nada Consta

Para quem não declara o Imposto de Renda, é preciso emitir uma certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conhecido como “Nada Consta”. Esse documento é disponibilizado para todos os cidadãos brasileiros que possuem CPF, independente de terem trabalhado ou não, serem maiores de idade ou não.

- Para emissão, acesse [Serviços Receita](#)

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Documento obrigatório para toda pessoa que presta algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica.

Algumas pessoas têm a versão impressa e outras já têm a versão digital, disponível no aplicativo CTPS digital.

- Em caso de versão impressa, é preciso enviar páginas da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco.
- Em caso da versão digital, pode ser acessada via aplicativo ou nos links abaixo:

[Meu INSS](#)

[Portal Emprega Brasil](#)

Holerite ou contracheque

Documento que registra o salário do trabalhador. Válido como certificado de que a pessoa possui vínculo com a empresa e o valor recebido mensalmente. Esse documento deve ser solicitado para o empregador.

MEI/ CCMEI - Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)

O MEI – Microempreendedor Individual – é o profissional que trabalha por conta própria, tem registro de pequeno empresário e exerce umas das mais de 460 modalidades de serviços, comércio ou indústria.

- Para emissão, acesse: [Portal do Empreendedor](#)

Contrato Social

O Contrato Social pode ser obtido nas Juntas Comerciais da localidade onde a empresa é sediada.

E. Documentos e informações dos gastos mensais do grupo familiar

Antes de iniciar o preenchimento na Plataforma Adalove, tenha em mente alguns pontos importantes:

- Para cada item que você incluir, descreva o tipo de gasto, para qual membro do grupo familiar ele se refere e anexe o comprovante referente a despesa.

- Caso você não tenha comprovação de algum dos gastos, não deixe de preencher a média que o seu grupo familiar gasta naquele item. Se seu grupo familiar não possui gastos em algum dos itens, deixe a opção zerada (“0,00”).

Você deverá preencher os gastos de acordo com as seguintes categorias:

Educação

Todos os custos com educação que o seu grupo familiar tem mensalmente como: escola privada, ensino de línguas, cursos, atividades extracurriculares.

Saúde

Todos os custos mensais em saúde como: plano de saúde, despesas médicas fixas com tratamentos ou custos com remédios de tratamentos de doenças crônicas.

Moradia

Custo de moradia do grupo familiar, seja despesa com aluguel ou financiamento do imóvel. Se não tiver custos com moradia, deixe o campo zerado.

Alimentação

Nesse item, insira o valor médio que sua família gasta mensalmente. Não há necessidade de comprovação ou detalhamento. Tente colocar o valor mais aproximado possível ou uma média dos últimos três meses.

Outros

Nesse campo você poderá incluir outros gastos que não se encaixam nas categorias anteriores, mas que comprometam um valor considerável da renda mensal da sua família.

Etapa 2

Entrevista com assistente social

De 13/11 até 30/11/2023

A entrevista é online e o(a) candidato(a) pleiteante à bolsa e o seu responsável deverão se conectar via plataforma estipulada pelo Inteli na data e horário agendados.

Etapa 3

Entrevista com o Comitê de Bolsas Inteli

De 01/12 até 10/12/2023

A entrevista é online e somente o(a) candidato(a) pleiteante à bolsa deverá se conectar via plataforma estipulada pelo Inteli na data e horário informado pelo Inteli.

05 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

No dia 13/12/2023, o(a) candidato(a) pleiteante a bolsa receberá um comunicado por e-mail informando da aprovação ou reprovação da bolsa de estudos e dos auxílios solicitados.

Em caso de aprovação da bolsa de estudos, o(a) candidato(a) precisa confirmar, na Plataforma Adalove, o percentual da mensalidade e auxílios concedidos e prosseguir com o requerimento online de matrícula.

O período de matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e com bolsas concedidas será de 14/12/2023 até 22/12/2023. O(a) candidato(a) deverá preencher o requerimento online de matrícula e realizar o envio de documentos, conforme previsto no **Edital do Processo Seletivo 2024-1**.

Fique atento(a) ao prazo de matrículas para candidatos(as) pleiteantes à bolsa de estudos, uma vez que, passado esse período, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

